



**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**

*Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro*  
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP  
Fone 15 3279 8000

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE “CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2022”**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte, Sr Guilherme Ricardo de Oliveira Suekuni, Sra Celia Regina de Paula Oliveira e Sra Laís de Fátima Oliveira, para recebimento e abertura dos envelopes da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 03/2022, referente à Contratação de empresa para execução de obras de "REDE ADUTORA DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL e REDE EMISSÁRIO DE ESGOTO - REDES EXTERNAS", no polo industrial NELSON JOSÉ DA SILVA- NELSON CARIOCA", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, Coordenadas: 23°53'38.90"S, 47°58'55.30"O, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – ME – Representante: Camila Borges Andrade Casemiro – RG n.º 5541176

DBPS Empreendimentos e Participações Eireli (EPP) – Representante : Emanuelle Cupertino da Silva – RG n.º 39.090.593-8

J.Nassif Engenharia LTDA – Sem representante na sessão

Abertos os envelopes “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, a licitante DBPS Empreendimentos e Participações Eireli foi inabilitada pelo não atendimento ao edital, item 7.1.4 alínea d), valor do capital social é inferior ao mínimo constante no referido item do edital.

As licitantes Foco Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – ME e J.Nassif Engenharia LTDA foram habilitadas pelo atendimento a todos os requisitos do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo, interponha recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.